



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada termo de cessão de uso

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - ARSS E O MUNICIPIO DE FRAN- CISCO BELTRÃO".

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede na Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501, Bairro Agua Branca, Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.333.678/0001-96, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr. **Eduardo Carlos Broring**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 1.897.546-7, inscrito no CPF sob o nº 603.477.599-04, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 646, Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, e o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **CLEBER FONTANA**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade nº 7.211.713-1, inscrita no CPF sob o nº 020.762.696-21, residente e domiciliado na Rua Romeu Lauro Werlang, 1500, Centro, Francisco Beltrão - PR, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO, em conformidade as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA os bens móveis abaixo descrito:

- 1 - MACA de transporte hospitalar com rodinhas, com trava de segurança e colchonete revestido em corvim azul;
- 2 - BIOMBO hospitalar duplo com rodizio, plaqueta de patrimônio nro. 2871;
- 3 - BIOMBO hospitalar duplo com rodizio, plaqueta de patrimônio nro. 2869;
- 4 - FOCO clinico Epoxi LV 107, plaqueta de patrimônio nro. 3299;
- 5 - BANCO/banqueta tipo mocho cor preta em corvim, plaqueta de patrimônio nro. 3036;
- 6 - BANCO/banqueta tipo mocho giratorio cor preta em corvim, plaqueta de patrimônio nro. 3029;
- 7 - MONITOR MULTIPARAMETRICO COM ACESSORIOS NIHON HOHDEN SN, plaqueta de patrimônio nro. 2759;
- 8 - ARMARIO tipo vitrine de vidro 02 portas, plaqueta de patrimônio nro. SESB 49210;
- 9 - ARMARIO tipo vitrine de vidro 02 portas, plaqueta de patrimônio nro. SESB 69885;
- 10 - ARMARIO tipo vitrine de vidro 02 portas, plaqueta de patrimônio nro. SESA 70322;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao uso pela municipalidade em quaisquer de suas finalidades, atribuições e competências.



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada termo de cessão de uso

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente a manutenção, conservação, serão por conta do cessionário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens, ao Patrimônio Público da ARSS.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Assoc Reg de Saúde do Sudoeste
Eduardo Carlos Broring
CEDENTE

Município de Francisco Beltrão
Cleber Fontana
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: Angela Datch da Cunha
CPF Nº 050.637.949 - 39

Nome:
CPF Nº